



Rua Tocantins, nº 600, Centro

Fone: (45) 3257-1268

Entre Rios do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

SÚMULA: *Aprova o Demonstrativo Trimestral de Gastos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411, de 08 de outubro de 2024 e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 09 de março de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Demonstrativo Trimestral de Gastos, referente aos meses de outubro a dezembro de 2025 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 09 de março de 2026.

Daylam Aline Von Muhlen
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa